



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 07 de JANEIRO de 2026

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Laboratoire des Courses Hippiques – LCH - France*, colhido do animal **NOIRIEN BLANC**, primeiro colocado do 8º páreo da 2345ª reunião, realizado dia 01 de dezembro de 2025;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro determina:

1- Desclassificar o animal **NOIRIEN BLANC** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio, e suspender o animal por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);

2- Suspender, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por reincidência, nos termos do Art. 55 do Código Nacional de Corridas, o treinador **Igor do Canto Botelho (I.C.Botelho)**, a partir de 07 de janeiro de 2026, com fundamento no disposto nos Art. 49, 53 e 54 item II (**CARBAZOCHROME**) parágrafo 1º item II do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

3- Proibir a entrada do treinador **Igor do Canto Botelho (I.C.Botelho)**, no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);

4- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:

- 1º. PAVILHÃO DO AMOR
- 2º. NANTOKITA
- 3º. ZAKIYA
- 4º. QUEEN OF KENT
- 5º. BAM BAM BAM

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 07/01/2026